



PORTARIA Nº 125/2024.

Ementa: Exonerar os servidores **JESSICA KALINI DA SILVA MELO; JOSIMAR DE MORAIS LIMA; KELSON FILIPE MORAIS SILVA; LUÍS GUSTAVO LOPES DA SILVA GUIMARÃES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **JESSICA KALINI DA SILVA MELO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.311.374-84, **do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR DE MORAIS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.696.924-96, **no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

Art. 3º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **KELSON FILIPE MORAIS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.943.434-41, **no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

Art. 4º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **LUÍS GUSTAVO LOPES DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.230.774-47, **do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).


Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de agosto de 2024.


ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE